

# LEI Nº 658, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Declara de Utilidade Pública a .AP.M – Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José de Anchieta.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José de Anchieta - Ensino de 1º grau, do Distrito de Nova Lourdes, Município de São João, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

RENATO CARANHATO CANAN  
Prefeito

Registra-se e publica-se  
Em data Supra

ROQUE DARI HARTMANN  
Dir. Depto. Adm.